



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 393/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.366.542-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7439/2015, com fruição no período de 06 de março de 2017 a 05 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 fevereiro 12017
DE Nº 12903
UMUARAMA, 22 02 12017
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS